Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 488/2025

Indicam ao Executivo Municipal que seja estabelecido, preferencialmente, o requisito de comprovação de nível superior completo para ocupação aos novos cargos que estão sendo criados através do PLO 80/2025.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, no exercício de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, sugerir a Vossa Excelência que, seja estabelecido, preferencialmente, o requisito de comprovação de nível superior completo para ocupação aos novos cargos que estão sendo criados através do PLO 80/2025 — a saber: **Setor de Manutenção Estrutural**, vinculado à Secretaria de Esportes e Lazer, com o cargo comissionado de **Chefe (CC9)**; o **Setor de Emendas Impositivas**, vinculado à Secretaria Executiva, com o cargo comissionado de **Chefe (CC7)**; o **Setor de Britagem**, vinculado à Secretaria de Agricultura, com o cargo comissionado de **Coordenador (CC8)**; e o cargo de **Secretário** da recém-criada **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.**

Tal sugestão visa assegurar maior qualificação técnica e profissional dos servidores que atuarão em funções estratégicas da Administração Pública, promovendo a eficiência na execução das políticas públicas e alinhando-se aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal.

Reiteramos nossa confiança na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com o constante aprimoramento da gestão pública municipal.

Datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO, ALEXANDRE ZOCHE e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5E15-00C7-1004-49E2 e informe o código 5E15-00C7-1004-49E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E15-00C7-1004-49E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/08/2025 13:19:04 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 08/08/2025 13:49:12 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 08/08/2025 15:01:12 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 08/08/2025 15:19:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 11/08/2025 13:09:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5E15-00C7-1004-49E2